



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2026

1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de substituição dos refis do purificador de água marca Everest, modelo Soft, instalado nas dependências desta unidade.

Os refis atualmente utilizados encontram-se no final de sua vida útil, o que compromete a adequada filtragem da água. A substituição é necessária para garantir condições adequadas de consumo, preservando a saúde de servidores e usuários do serviço público.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de 2 (dois) refis para purificador de água, marca Everest, modelo Soft, incluindo o fornecimento e a instalação no local.

3. DA DESCRIÇÃO DA FORMA OU MEIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O objeto será executado mediante:

- Fornecimento de 2 (dois) refis compatíveis com o modelo especificado;
- Deslocamento de profissional habilitado até o local;
- Substituição/instalação dos refis no equipamento existente;
- Teste de funcionamento após a instalação.

4. DOS REQUISITOS PARA A COMPRA

4.1. A contratada deverá:

- Fornecer produto original ou compatível de qualidade equivalente;
- Garantir que os refis sejam adequados ao modelo especificado;
- Realizar a instalação de forma técnica e segura;
- Emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento e serviço;
- Estar regular quanto às exigências legais para contratação com a Administração Pública.

5. DA EXECUÇÃO

5.1. A execução ocorrerá da seguinte forma:

- 5.1.1. Emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento;
- 5.1.2. Contato da contratada para agendamento da instalação;
- 5.1.3. Entrega e instalação dos refis no local indicado;
- 5.1.4. Verificação do funcionamento do equipamento;
- 5.1.5. Atesto do recebimento definitivo por servidor responsável.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão e fiscalização da contratação serão realizadas por servidor designado pela unidade requisitante, a quem competirá:

- Acompanhar a execução do objeto;
- Verificar a conformidade com as especificações;
- Atestar a nota fiscal para fins de pagamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em parcela única, após:

- Entrega e instalação dos refis;
- Verificação da conformidade do objeto;



- Atesto da nota fiscal pelo fiscal designado.

7.2 Não haverá pagamento antecipado.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

8.2 Será adotado como critério de seleção o menor preço global, observada a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

9. DO VALOR ESTIMADO DA COMPRA

9.1 Com base em pesquisa de preços realizada no mercado, estima-se:

- Valor unitário estimado: R\$ 142,52
- Quantidade: 2 unidades
- Valor total estimado: R\$ 285,04

9.2 Os valores incluem o fornecimento e a instalação

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13.001- Instituto Munic. De Assist Servidor

Referência: 1112

Unidade: 13.001

Tipo Ação: 2084 – Manutenção do IMAS

Elemento: 3 33903021 – Material de copa e cozinha

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei 14.133/2021 e será parte integrante do processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso VIII (Emergencial), e art. 95 da referida lei.

Nova Santa Rita, 10 de fevereiro de 2026.

Ana Rafaela Alonso
Presidenta do IMAS